

**EDITAL N° 146/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a **ausência** de candidatos inscritos no Edital nº 103/2018 referente à **Remoção para O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL**, de Entrância Final, classificada por **MERECIMENTO**, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos processos de inscrição junto à Assessoria de Articulação para o 1º Grau.

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de agosto de 2018.

EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente de Apoio Técnico da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

SUBSCREVO: Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: DES. Francisco Gladys Pontes, PRESIDENTE.

CONSELHO DE MAGISTRATURA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PROCESSO N° 8500575-59.2018.8.06.0026**

INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA-CE

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

EMENTA: INSPEÇÃO A CARGO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. COMARCA DE BARBALHA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS OU IRREGULARIDADES QUE IMPLIQUEM NA REJEIÇÃO DO PROCEDIMENTO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. HOMOLOGAÇÃO QUE SE IMPÕE, COM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em HOMOLOGAR o presente procedimento de inspeção, nos termos do voto do Relator, parte deste.

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR(A)

PROCESSO N° 8501367-47.2017.8.06.0026

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

EMENTA: INSPEÇÃO A CARGO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. COMARCA DE IPAUMIRIM. AUSÊNCIA DE VÍCIOS OU IRREGULARIDADES QUE IMPLIQUEM NA REJEIÇÃO DO PROCEDIMENTO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. HOMOLOGAÇÃO QUE SE IMPÕE, COM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em HOMOLOGAR o presente procedimento de inspeção, nos termos do voto do Relator, parte deste.

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR(A)

PROCESSO N° 8503993-39.2017.8.06.0026

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CRUZ-CE

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA